



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 012/2024

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CASTILHO	
Responsável Pela Demanda: Mateus da Silva Nascimento	Matrícula: 6910
E-mail: gestoradm@castilho.sp.gov.br	Telefone: (18) 3741-9000
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/ equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei nº 14133 (X) Pregão eletrônico () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão a IRP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade de contratação da solução, considerando Planejamento Estratégico, se for o caso A contratação de mão de obra com dedicação exclusiva para serviços administrativos e operacionais é essencial para garantir a eficiência e o pleno funcionamento das atividades institucionais. O caráter exclusivo da dedicação permite que os profissionais designados se dediquem integralmente às demandas da Administração Pública, garantindo a entrega pontual e a qualidade dos serviços prestados. A natureza dos serviços administrativos e operacionais, que frequentemente envolvem processos contínuos, requer um compromisso total dos colaboradores, evitando que suas responsabilidades sejam diluídas com outras atividades que possam comprometer o desempenho e a qualidade do serviço prestado. A dedicação exclusiva assegura que a equipe designada tenha foco e possa atender às demandas com a urgência e a eficiência necessárias, prevenindo atrasos ou falhas na execução das tarefas.	
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

PROTOCOLO: 0000002114 / 2024

DATA: 22/11/2024 / 15:28:06

TEL./CEL.:

INTERESSADO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CASTILHO

ASSUNTO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA
PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA

Paulo Duarte Bodventura





ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	39	Mão de obra para prestação de serviços de limpeza, com dedicação exclusiva, consistente em ações necessárias para o asseio e sua constante preservação, em todo e qualquer tipo de superfície que dos bens patrimoniais e as áreas públicas, sendo para trabalho em local salubre . Unitário: diária de 8 horas Total/mês: unitário x 39 x 30
	60	Mão de obra para prestação de serviços de limpeza, com dedicação exclusiva, consistente em ações necessárias para o asseio e sua constante preservação, em todo e qualquer tipo de superfície que dos bens patrimoniais e as áreas públicas, sendo para trabalho em local insalubre . Unitário: diária de 8 horas Total/mês: unitário x 60 x 30
2	17	Mão de obra para prestação de serviços de controladores de acesso consistente em serviços de controle de acesso em portarias dos prédios públicos municipais, observar e conter aglomeração de pessoas estranhas nos locais de acesso, sendo para trabalho no período diurno . Unitário: diária de 08 horas Total/mês: unitário x 17 x 30
	5	Mão de obra para prestação de serviços de controladores de acesso consistente em serviços de controle de acesso em portarias dos prédios públicos municipais, observar e conter aglomeração de pessoas estranhas nos locais de acesso, sendo para trabalho no período noturno . Unitário: diária de 08 horas Total/mês: unitário x 5 x 30
3	11	Mão de obra para prestação de serviços de pedreiro envolvendo assentamento de tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar parede, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Unitário: diária/8 horas Total/mês: unitário x 11 x 30





4	6	Mão de obra para prestação de serviços de auxiliar de pedreiro envolvendo a escavação de valas e fossas, abrir sulcos em piso e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 06 x 30
5	3	Mão de obra para prestação de serviços de pintor envolvendo a preparação e pintura das superfícies externas e internas de prédios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta e pintar letras e motivos decorativos. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 03 x 30
6	3	Mão de obra para prestação de serviços de eletricista envolvendo a montagem, ajustamento, instalação, manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletro doméstico e aparelhos de controle e regulação de corrente, manutenção preventiva e corretiva, instalação de quadros de distribuição de força e análise de consumo de energia e identificação de defeitos elétricos para reparar ou substituir componentes. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 03 x 30
7	12	Mão de obra para prestação de serviços de coletor de lixo envolvendo amontoar detritos e fragmentos, recolher o lixo em latões ou sacos plásticos, colocar o lixo no veículo compactador, remover o lixo para depósitos e descarga, são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 12 x 30





	8	1	Mão de obra para prestação de serviço de encanador envolvendo executar tarefas no planejamento e implementação de redes de água e esgoto que envolvam assentamentos de tubos, manilhas e conexões; fazer encanamentos específicos; correção de vazamentos nas redes de águas; desobstrução das redes de esgoto; também devem zelar pela guarda, conservação de manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; cumprir normas e padrões de comportamentos definidos pelo órgão; são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza de seu setor de trabalho; executar tarefas correlatas , a critério do seu superior imediato. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 01 x 30	
	9	5	Mão de obra para prestação de serviço de jardineiro envolvendo executar atividades rotineiras como o plantio de sementes e mudas de diversas espécies vegetais; fazer o plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; aparar grama, limpar e conservar os jardins; efetuar a poda das plantas; regar as plantas; aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar erradicar pragas e moléstias; fazer reformas de canteiros; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos utensílios e materiais de jardinagem. Unitário: diária/8horas Total/mês: unitário x 01 x 30	





	10	4	Mão de obra para prestação de serviço de tratorista envolvendo executar atividades rotineiras como operar tratores e/ou reboques, para carregamento e/ou descarregamento de materiais, roçada de terrenos e vias públicas, limpeza e pulverização com herbicida, afim de manter a cidade em perfeitas condições de higiene e limpeza; efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar o seu bom funcionamento; registrar as operações realizadas, anotando os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados; efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso; zelar pela guarda, conservação de manutenção dos equipamentos e materiais que utiliza; cumprir as normas e padrões de comportamento definidos pelo órgão; são responsáveis pela utilização dos EPI's necessários à suas atividades, pela ordem, organização e limpeza do seu setor de trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do seu superior imediato. Unitária: diária/8 horas Total/mês: unitário x 04 x 30	
--	----	---	---	--

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Em até 05 dias úteis, após a homologação do processo licitatório.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado da contratação: R\$ 11.819.410,44

4.1.1 Valor estimado de custeio: R\$ R\$ 11.819.410,44

4.1.2 Valor estimado investimento: N/A

4.2 Ação do Plano Operacional (Plano Interno): N/A

4.3 Plano Orçamentário: Por se tratar de uma contratação do tipo Registro de Preços não há necessidade de informar dotação orçamentária.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

- Eunice Pereira – Secretária de Administração.
- Raquel da Silva Jorge Gregolin – Secretária da Assistência Social e Cidadania;
- Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto;
- Rejane de Freitas Flor – Secretária de Agricultura e Turismo;
- Jessica Afonso Gabriel Calestini – Secretária do Meio Ambiente;
- Demilson Cordeiro da Silva – Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica;
- Giovane Silva de Jesus – Secretário de Obras e Logradouros.
- Fábio da Silva Pontes – Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- Debliane Alves da Costa – Gestora de Contratos





Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Castilho/SP, 21 de novembro de 2024.

Sem mais, somos mui gratos,

Atenciosamente,

Mateus da Silva Nascimento

Elaborador do Documento de Formalização de Demanda

Eunice Pereira
Secretária de Administração.

Raquel da Silva Jorge Gregolin
Secretária de Assistência Social e
Cidadania

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto.

Rejane de Freitas Flor
Secretária de Agricultura e Turismo

Jessica Afonso Gabriel Calestini
Secretária do Meio Ambiente

Demilson Cordeiro da Silva
Secretário de Saúde e Vigilância
Epidemiológica.

Giovane Silva de Jesus
Secretário de Obras e Logradouros

Fábio da Silva Pontes
Secretário de Desenvolvimento
Econômico